

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 007/2022/G.P.

**EMENTA:** Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) **Agenor Ribeiro da Silva, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O **SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) **AGENOR RIBEIRO DA SILVA, CPF - 430.585.154-72** Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço a Rod BR 226, 49, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 04 de Março de 2022, para tratar de assuntos administrativos junto a FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, inerente a Sessão Extraordinária que aconteceu no Auditório da referida Entidade e Sobre renovação do Convenio da Emissão de Rgs no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, conforme processo administrativo instaurado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 03 de Março de 2022.

**ALDIONE FRANCISCO DA SILVA**

Secretario

**Publicado por:** AGENOR RIBEIRO DA SILVA

**Código Identificador:** 06484638

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2022. EDIÇÃO 1352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>